



DECRETO Nº 060, DE 17 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito do Município de Maracá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, resolve que:

DECRETA

Art. 1º- Fica homologado parcialmente a Lista de Reaproveitamento de Classificação geral/final para contratação excepcional e temporária por prazo determinado do Concurso Público nº 001/2026, para nomeação aos seguintes cargos vagos dos Quadros de Pessoal da Prefeitura do Município de Maracá: Agente Comunitário de Saúde – Centro de Saúde Central, Agente Comunitário de Saúde – ESF Cohab, Agente Comunitário de Saúde – ESF Jardim Primavera, Agente Comunitário de Saúde – ESF Santa Cruz da Boa Vista, Agente de Apoio Educacional, Agente de Combate a Endemias, Agente de Saneamento, Agente Escolar, Ajudante de Pedreiro, Almoxarife, Analista de Contabilidade, Analista de Licitações, Analista de Pessoal, Analista de Rede, Analista de Saúde, Analista de Tráfego de Saúde, Analista de Tributação, Arquiteto, Assistente Social, Auxiliar de Atendimento Escolar, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Saúde Bucal, Coletor de Resíduos, Contador, Corregedor do Município, Coveiro, Dentista, Dentista – ESF, Educador Social, Eletricista, Encanador, Encarregado de Cemitério, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Escriturário, Farmacêutico – ESF, Fiscal Municipal, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Fonoaudiólogo de Atendimento Especializado, Inspetor de Alunos, Instrutor de Oficinas, Médico – ESF, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral – PA, Médico Geriatria, Médico Neurologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatra – CAPS, Médico Veterinário, Merendeira, Motorista, Oficial de Conservação, Operador de Máquinas, Padeiro, Pintor, Psicólogo, Psicólogo de Atendimento Especializado, Soldador, Técnico de Informática, Técnico de Segurança do Trabalho, Terapeuta Ocupacional de Atendimento Especializado e Vigia.

Art. 2º- O Resultado Final parcial, publicado em 15/07/2026, na imprensa oficial do Município e no site da empresa organizadora do Concurso Público, após recursos, ficam **HOMOLOGADOS** e em condições de uso, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º- O concurso homologado por este Decreto foi realizado nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2026.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Maracá - SP, 17 de julho de 2026.

PAULO EDUARDO DA SILVA
Prefeito Municipal